



**ÉTICA, BIOÉTICA E QUESTÕES AMBIENTAIS: UM OLHAR
REFLEXIVO SOBRE A SUSTENTABILIDADE**

***ETHICS, BIOETHICS AND ENVIRONMENTAL ISSUES: A REFLECTIVE
LOOK AT SUSTAINABILITY***

VALMIR CÉSAR POZZETTI

Pós-Doutor em Direito à Alimentação Sadia pela Università degli Studi di Salerno/Itália. Professor Adjunto da Universidade Federal do Amazonas e Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA/UFAM e Professor Adjunto da UEA - Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: v_pozzetti@hotmail.com

FRANCIMARA SOUZA DA COSTA

Doutora em Ciências Socioambientais - UFPA (área de concentração: Desenvolvimento Sustentável). Mestre em Aqüicultura em Águas Continentais. Especialista em Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais da Amazônia - INPA/UEA, com graduação em Agronomia - UFAM. É docente na graduação da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM e na pós-graduação do Programa de Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - PPGCASA. E-mail: francimaracosta@yahoo.com.br

ALUÍZIO DA SILVA RIBEIRO NETO

Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA/UFAM. Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia –PPGSCA/UFAM. Especialista em Turismo e Desenvolvimento Local – UEA. Licenciado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e suas literaturas – UEA e Bacharel em Administração de Empresas pela UFAM. E-mail: admaluizioneto2008@gmail.com





RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi o de apresentar uma discussão teórica sobre a concepção de ética e bioética e sua relação com a sustentabilidade. Para tanto, buscou-se um resgate histórico desde a reflexão filosófica de pensadores clássicos e modernos, perpassando pelas discussões ambientais até chegarmos ao conceito de desenvolvimento sustentável. Esse trabalho aborda os assuntos acima mencionados com um olhar reflexivo sobre o que tem acontecido à nossa volta no que se refere às questões ambientais, em especial no Brasil, assim como trazer exemplo de sustentabilidade no turismo no Amazonas. Apoiou-se, portanto, nos escritos de Sour (2008), Silva et. al (2009), Nascimento (2012), Dias (2004), Ignarra (2013), Queiroz (2005) entre outros para a descrição das categorias teóricas. Tendo como metodologia: o estudo dedutivo, de caráter bibliográfico, explicativo, qualitativo e analítico. Os resultados desse trabalho pressupõem que se o Poder Público adotasse posturas éticas no meio ambiente e incentivasse o cultivo de desenvolvimento sustentável, com toda a certeza as mazelas ambientais teriam sido evitadas ou reduzidas de forma considerável.

Palavras-chave: Ética; Bioética; Questões Ambientais; Sustentabilidade.

ABSTRACT

The objective of this research was to present a theoretical discussion on the conception of ethics and bioethics and their relationship with sustainability. . In order to do so, a historical rescue was sought from the philosophical reflection of classical and modern thinkers, passing through environmental discussions until we reach the concept of sustainable development. This work addresses the issues mentioned above with a reflective look at what has been happening around us with regard to environmental issues, especially in Brazil, as well as bringing an example of sustainability in tourism in the Amazon. Therefore, it was supported by the writings of Sour (2008), Silva et. al (2009), Nascimento (2012), Dias (2004), Ignarra (2013), Queiroz (2005) among others for the description of the theoretical categories. The results of this work presuppose that if the Public Power had adopted ethical postures in the environment and encouraged the cultivation of sustainable development, with all certainty the environmental ills would have been avoided or reduced to a considerable extent.

Keywords: Ethic; Bioethics; Environmental issues; Sustainability.





1 INTRODUÇÃO

Diante de tantas incertezas no mundo pós-moderno, com agressão aos direitos fundamentais do ser humano: violação dos direitos de liberdade, igualdade, locomoção, propriedade etc. A exemplo temos transplante de órgãos humanos sem autorização da família, uso indevido de imagem ou nome de pessoas, desapropriação de áreas indígenas, poluição no meio ambiente, políticas públicas voltadas apenas para um grupo social, inversão de valores e corrupção na política, entre tantas outras situações, questiona-se o que seria um comportamento ético ou antiético na atualidade.

O que é ética? Para que ela serve? Qual a diferença entre ética e moral? Um ser ético pode ser um cidadão moral ou vice-versa? Existe alguma relação entre ética, bioética e meio ambiente?

Para responder essas e outras perguntas, foi criado esse trabalho com o **objetivo** de apresentar uma discussão teórica sobre a concepção de ética e bioética e sua relação com a sustentabilidade.

Tem sido motivo de discussão entre estudiosos ambientais o termo sustentabilidade e tem chegado até mesmo no escalão mais alto de grandes empresas, inclusive daquelas que mais poluem o ambiente, porém, observa-se que essa terminologia não é compreendida na sua totalidade ou, podemos dizer, algumas vezes distorcida.

Embora a problemática ambiental esteja na pasta do governo, ela não é colocada como o item prioritário na agenda governamental do Brasil. Pelo contrário, os governos federal, estadual e municipal fazem “vista grossa” quando precisam multar empreendimentos que ferem a legislação ambiental ou exploram atividades econômicas sem nenhum tipo de estudo ou critério de impacto natural.

Essa pesquisa é relevante para o campo das Ciências Humanas e Aplicadas, porque assegura não somente o conhecimento das temáticas em supramencionadas, mas também faz com que reflitamos no nosso próprio comportamento enquanto cidadãos.





O método empregado neste trabalho é dedutivo, de caráter descritivo, bibliográfico, sendo uma pesquisa explicativa, qualitativa e analítica.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Os caminhos metodológicos para a construção desse *paper* como citados anteriormente foram:

Dedutivo, como método de abordagem, pois procurou-se abordar o assunto do ponto de vista de vários autores para se chegar numa conclusão única. Por isso, também ser considerada uma pesquisa bibliográfica, devido se fazer pesquisa sobre a temática em livros, artigos e materiais da internet, que fundamentaram o presente trabalho, não sendo necessária pesquisa de campo (Gil, 2002).

A pesquisa ainda é explicativa, pois ao se abordar sobre as concepções teóricas foram evidenciadas e elucidadas com exemplos, a fim de tornar mais claro o entendimento sobre o pensamento de cada autor.

E por fim, a pesquisa assume natureza qualitativa e analítica, pois não foram relevantes o uso de dados numéricos em grande proporção para a análise e discussões teóricas. E sim inferências e atribuição subjetiva diante dos conhecimentos explorados. Confirmando o que diz Chizzotti (2003, p.79), “[...] a pesquisa qualitativa parte de um fundamento de que há uma realização dinâmica o sujeito e o objeto um vínculo indissociável entre o mundo objeto e a subjetividade do sujeito”.

3 CONCEITOS PRELIMINARES: ÉTICA E MORAL

A palavra *Ética* vem do grego *ethos*, que significa costume, e *Moral* vem do latim *moris*, que quer dizer —maneira de se comportar regulada pelo uso (FURG, 2022).





Ética é um saber científico que se enquadra no campo das Ciências Sociais, é uma disciplina teórica, um sistema conceitual, um corpo de conhecimentos que torna inteligível os fatos morais (SOUR, 2008, p.7).

Ética profissional é o conjunto de normas de conduta que deverão ser postas em prática no exercício de qualquer profissão.

Ela é convencionalizada pela sociedade como aquilo que é considerado certo, embora moralmente não seja. Pois a moral refere-se aos princípios individuais, ou de uma classe social, organização ou grupo.

Aquilo que pode ser eticamente aceito, pode não ser moralmente recepcionado para determinados grupos. Haja vista que a própria Constituição Federal do Brasil de 1988 afirma no seu art. 5º, inciso VIII, “ninguém será privado de direitos por motivo de crença ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixadas em lei”.

Por exemplo, entre os mulçumanos africanos, a mutilação genital das adolescentes e das meninas (de quatro a oito anos) corresponde a um mandamento divino ou a uma obrigação natural, denominado “circuncisão”. A mutilação genital feminina ocorre de três formas: a) clitoridectomia, em que se extirpa total ou parcialmente o clitóris; b) a excisão, em que se extirpam o clitóris e os lábios menores da vagina, total ou parcialmente; c) a infibulação, em que se retiram todos os genitais e se costura quase todo o orifício genital, deixando uma pequena abertura para a passagem da urina e do sangue da menstruação. Em mulheres adultas, colocam-se também argolas de metal ou colchetes, ou ainda costura-se a genitália sob o pretexto de evitar o ato sexual (SOUR, 2008).

No entanto, embora seja uma prática moralmente aceita, por questão religiosa, ela é entendida como uma atitude antiética, já que 15% das mulheres que são submetidas a essa mutilação genital, morrem durante a circuncisão, que é feita sem anestesia, com tesouras, cacos de vidro, tampas de lata, navalhas, lâminas, facas – quase nunca esterilizados.





4 A ÉTICA E OS PENSADORES FILOSÓFICOS

O estudo da ética já permeava a história da humanidade e era o objeto de reflexão pelos pensadores clássicos, tais como Sócrates, Platão e Aristóteles que afirmavam que a conduta do ser humano deveria ser pautada no equilíbrio.

Sócrates, por exemplo, nunca escreveu nada, mas seus discípulos escreveram sobre sua doutrina. Ele concebia uma ética centrada no homem, em que o homem só alcançaria a felicidade mediante um comportamento virtuoso.

A felicidade não pode vir das coisas exteriores, do corpo, mas somente da alma, porque esta e só esta é a sua essência. E a alma é feliz quando é ordenada, ou seja, virtuosa. Diz Sócrates: “Para mim, quem é virtuoso, seja homem ou mulher, é feliz, ao passo que o injusto e malvado é infeliz” (REALE; ANTISERI, 2007, p. 97).

Platão, por sua vez, entendia que uma pessoa só poderia tomar decisões acertadas se usasse sua parte racional, se despindo de desejos e prazeres ímpios e inconsequentes. Para ele, o indivíduo ético seria aquele capaz de governar a si mesmo. As ideias desse filósofo podem não ser bem aceitas hoje, mas elas repercutem em várias esferas da sociedade e é impossível falar em ética, sem citar o pensamento platônico.

Outro grande filósofo que tratou sobre ética chama-se Aristóteles, discípulo de Platão. Foi o primeiro filósofo a tratar da ética como uma área própria do conhecimento, sendo considerado o fundador da ética como uma disciplina da filosofia. A ética aristotélica baseava-se na prática do bem: “toda arte e todo saber, assim como tudo que fazemos e escolhemos, parece visar algum bem” (Aristóteles, *Ética a Nicômano*, 1094a 1 -5.). Aristóteles dividia essa acepção em duas vertentes. Primeira, todas as coisas tendem para o bem. Segunda, chega-se ao bem por dois caminhos pelas atividades práticas e pelas atividades produtivas. “Não existe homem feliz praticando o mal” (SILVA, 2009, p. 49).

No decorrer da história da humanidade, vários filósofos tentaram abordar a temática sobre a ética. Dentre eles podemos citar Immanuel Kant. “Kant efetuou uma verdadeira revolução copernicana também no que diz respeito à ética, ao pretender, ao





contrário dos pensadores do passado, dar-lhe um fundamento formal” (CUNHA, 2005, p. 50). No pensamento Kantiano, todo ser humano deve agir de acordo com princípios morais. Isto é, os indivíduos deveriam agir conforme aquilo que gostariam que todos (sem exceção) agissem. Para tanto, propôs uma fórmula para orientar as ações das pessoas, constituída em três imperativos categóricos: 1- age como se a máxima de tua ação devesse ser transformada em lei universal da natureza; 2- age de tal maneira que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na outra pessoa, sempre como um fim e nunca como um meio; e 3-age como se a máxima de tua ação devesse servir de lei universal para todos os seres racionais.

O conceito de “Imperativo Categórico” desenvolvido por esse filósofo alemão (Kant), se contrapõe ao Utilitarismo pregado por Jeremy Bentham e John Stuart Mill, que enfatizava que não importavam os meios utilizados para se alcançar o fim, quer sejam atitudes boas ou ruins, desde que as consequências dessa atitude fossem o bem comum. Pautados no pensamento utilitarista temos, como exemplo, a morte em legítima defesa.

Em contraste a visão utilitarista, pode-se exemplificar a seguinte situação: “Estou atrasado, devo dirigir em alta velocidade?”. Para responder essa pergunta Kant iria formular uma nova pergunta: “Quero que todas as pessoas que estiverem atrasadas dirijam em alta velocidade?”. Observa-se, portanto, que aquilo que é considerado ético, transpõe o direito individual dos cidadãos, promovendo a reflexão e a empatia antes da ação.

5 A ÉTICA, BIOÉTICA E AS QUESTÕES AMBIENTAIS

A ética pode ser traduzida como tudo que é bom, honesto, justo e que valoriza o outro. Ética Ambiental é um conceito filosófico desenvolvido na década de 1960 que amplia o conceito de ética, enquanto da forma de agir do homem em seu meio social, pois se refere também à sua maneira de agir em relação à natureza (DIAS, 2004).

De um modo geral, o significado ético da relação dos homens com o meio ambiente traduz a responsabilidade moral do homem para com a natureza e as outras





formas de vida nela contidas. A informatização dos sistemas da sociedade e a mentalidade moderna fazem com que o ser humano desenvolva atitudes e comportamentos contraditórios e conflitivos, na maioria das vezes nocivos à própria pessoa, à sociedade e ao meio natural.

Quanto à bioética, Silva et. al (2009, p. 48) afirmam que “esse termo foi desenvolvido em torno das causas médicas, porém, com o passar dos anos começou a discutir aspectos ecológicos”. O estudo da ecologia sob o ponto de vista da bioética aborda fundamentalmente a preservação dos ecossistemas do planeta, para que possa garantir sobrevivência para a geração vindoura.

A preocupação com o meio ambiente é uma história recente. As discussões ambientais começam quando as grandes empresas percebem que com o advento da Revolução Industrial os recursos naturais estavam sendo explorados de forma desenfreada, contaminando as nascentes, o ar e causando a devastação das florestas.

Já em 1962, a bióloga Rachel Carson, ao publicar seu livro *Primavera Silenciosa*, faz uma denúncia sobre as mazelas ambientais que estavam ocorrendo em várias partes do mundo, promovidas pelo modelo de “desenvolvimento” econômico até então adotado e faz uma alerta a toda população mundial: “rios mortos transformados em canais de lodo, o ar das cidades envenenados pela poluição generalizada, solos afetados por biocidas, desflorestamento, entre tantos outros problemas” (DIAS, 2004, p. 74), que começaram a compor as inquietações de políticas internacionais, culminando com a Conferência de Estocolmo (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano), em 1972. No entanto, a preocupação com o meio ambiente restringia-se a um pequeno número de estudiosos e com o enfoque tão somente na natureza.

As questões ambientais começam a criar uma nova roupagem a partir de 1987 com o Relatório “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como *Relatório Brundland*, promovido pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, nascendo assim o conceito e a proposta de desenvolvimento sustentável. O texto salienta que “o desenvolvimento sustentável é mais que crescimento”. E que as mudanças sobre o uso de recursos precisam ser pensadas por todos os países, capaz de criar “um pacote de medidas para manter a reserva de capital ecológico, melhorar a distribuição de renda e





reduzir o grau de vulnerabilidades às crises econômicas” (Brundtland, 1991, p. 56). E acrescenta, “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras atenderem suas próprias necessidades” (p.46).

E após a Conferência de Estocolmo tivemos a Rio 92, quando, de fato, o termo desenvolvimento sustentável foi consagrado. Conforme Bursztyn (2012, p. 42):

O meio ambiente inclui e transcende os elementos do mundo natural, como a fauna, a flora, a atmosfera, o solo e os recursos hídricos. Engloba, também, as relações entre as pessoas e o meio onde vivem. Portanto, tratar a questão ambiental demanda conhecimentos sobre os meios físico e biótico e a dimensão socioeconômica e cultural, tudo isso circunscrito a um dado contexto político-institucional, onde aqueles aspectos interagem.

Para Mendonça e Neiman (2005, p. 34) “O Conceito de sustentabilidade surgiu, então, do reconhecimento de que os recursos limitados do planeta não poderiam suportar indefinidamente o crescimento populacional e industrial associado às atuais abordagens do desenvolvimento”.

Tomazzoni (2009, p. 25) corroborando com essa ideia, destaca que “sustentabilidade se refere ao desenvolvimento econômico com produção de bens e serviços, apropriando-se de matérias-primas, sem esgotá-las para as próximas gerações”.

Nascimento (2012, p. 43) apresenta duas origens para a noção de sustentabilidade, “A primeira, na biologia, por meio da ecologia, que se refere à capacidade de recuperação e reprodução dos ecossistemas (resiliências) em face das agressões antrópicas (uso abusivo dos recursos ambientais) ou ações naturais (terremotos, tsunamis, fogo etc.). E a segunda, na economia, como adjetivo de desenvolvimento, em face da percepção crescente ao longo do século XX”.

Esse conceito (Sustentabilidade) foi definido pela União Mundial para a Conservação -IUCN (1998, p. 11) do seguinte modo:





O desenvolvimento sustentável é um processo que permite o desenvolvimento sem degradar ou esgotar os recursos que o tornam possível. Para tal, gerem-se os recursos de modo a que estes possam se regenerar ao mesmo ritmo em que são atualizados, ou passando a utilizar, em vez de um recurso que se regenera mais rapidamente [...].

O desenvolvimento sustentável não é um estado fixo de harmonia. É antes, um processo de mudanças em que as alterações na exploração dos recursos, gestão dos investimentos, orientação do desenvolvimento e a nível institucional são geridas de um modo coerente com as necessidades futuras e presentes.

Diferentemente dos economistas que pregavam o mercado deveria ser conduzido por uma mão invisível, Sachs (2012), apresenta um novo rumo à economia, por meio da intervenção do Estado, o maior responsável para equilibrar o mercado e favorecer a sustentabilidade, baseado nos pilares de planejamento, segurança alimentar e segurança energética.

Para o autor, Planejamento implica um processo iterativo que envolve agentes nos âmbitos local, regional, nacional e internacional. Deve incorporar, de um lado, os conceitos de pegada ecológica e biocapacidade (que é a possibilidade de ecossistemas proverem matéria biológica para utilização humana e absorverem os resíduos – gerados direta ou indiretamente – pela humanidade, usando as atuais formas de manejo do solo e tecnologias de extração), fazendo nítida distinção entre países que são devedores de biocapacidade e aqueles que são credores de biocapacidade, e, de outro lado, a definição de oportunidades de trabalho decente, tal como proposta pela OIT (Organização Internacional do Turismo) e que inclui emprego e autoemprego, este último particularmente importante em sociedades rurais. No entendimento de Sachs (2012, p. 13), “segurança alimentar e segurança energética devem ser consideradas como estratégias de desenvolvimento socialmente incluídas e ambientalmente saudáveis”.

No que se trata à segurança energética, ele recomenda que seja substituída a utilização comum da energia, amplamente explorada no período da Revolução Industrial, como carvão, petróleo e gás, três combustíveis fósseis responsáveis pela emissão de





dióxido de carbono e pelo aquecimento global resultante, por energias alternativas: solar, hídrica, eólica, geotérmica e de biomassa, cada uma com certas vantagens e alguns obstáculos a serem superados.

Em termos práticos, sustentabilidade significa suprir as necessidades do presente sem afetar as gerações futuras, capaz de não esgotar os recursos naturais. Porém, a sustentabilidade vai muito além da questão ambiental, pois ela pode abranger outros elementos, tais como desenvolvimento social, econômico e cultural.

Nascimento (2012, p. 33) ao falar sobre a trajetória da sustentabilidade apresenta os significados dessas três dimensões:

A dimensão social deve se preocupar com os impactos sociais nas comunidades humanas dentro e fora da organização (desemprego, exclusão social, pobreza, diversidade organizacional etc). Uma sociedade sustentável supõe que todos os cidadãos tenham o mínimo necessário para uma vida digna e que ninguém absorva bens, recursos naturais e energéticos que sejam prejudiciais a outros. Isso significa erradicar a pobreza e definir o padrão de desigualdade aceitável, delimitando limites mínimos e máximos de acesso a bens materiais. Em resumo, implantar a velha e desejável justiça social.

A dimensão ambiental voltada pelo uso correto de recursos naturais e pelas emissões de poluentes. Ela supõe que o modelo de produção e consumo seja compatível com a base material em que se assenta a economia, como subsistema do meio natural. Trata-se, portanto, de produzir e consumir de forma a garantir que os ecossistemas possam manter sua autorreparação ou capacidade de resiliência

E a dimensão econômica preocupada com a eficiência econômica, sem a qual elas não se perpetuariam, que seria no campo das empresas, a obtenção do lucro e geração de vantagens competitivas nos mercados onde atuam. supõe o aumento da eficiência da produção e do consumo com economia crescente de recursos naturais, com destaque para recursos permissivos como as fontes fósseis de energia e os recursos delicados e mal distribuídos, como a água e os minerais. Trata-se daquilo que alguns denominam como ecoeficiência, que supõe uma contínua inovação tecnológica que nos





leve a sair do ciclo fóssil de energia (carvão, petróleo e gás) e a ampliar a desmaterialização da economia.

Isso significa que é possível desenvolver uma comunidade economicamente, mas de maneira responsável, ao passo que não degrade o meio ambiente com grande impacto ou realize impacto zero: por exemplo, evitando o uso de produtos descartáveis, desperdícios de alimentos, fazendo uso racional da água, utilizando fontes renováveis de energia e eliminando o acúmulo de resíduos sólidos.

Alguns recursos são renováveis, outros não. Segundo Tyler e Spoolman (2012, p. 12), “a energia solar, por exemplo, é chamada de recurso perpétuo, pois sua oferta é contínua, e estima-se que deva durar pelo menos 6 bilhões de anos, quando o sol completa seu ciclo de vida”. Já os recursos não renováveis são aqueles que existem em uma quantidade fixa, ou “estoque”, na crosta da Terra, em uma escala de tempo muito inferior, de duração curta. Alguns podendo ser reciclados e outros reutilizados, tais como copos, garrafas, embalagens Pet, canos, tubos PVC, tampas, embalagens de produtos de limpeza, jornais, folhas de caderno, pneus de carro etc. Entretanto, não podemos reciclar recursos energéticos como petróleo e carvão.

Quando se trata de riquezas ambientais, o Brasil tem um cenário amparado pela rica biodiversidade. Pelo menos, sete biomas diferentes: Bioma Floresta Amazônica, Bioma Mata Atlântica, Bioma Cerrado, Bioma Pantanal, Bioma Caatinga, Bioma Costeiro e Bioma Campos Sulinos, com suas características próprias em termos de diversidade e clima. No entanto, nos últimos tempos, as queimadas que vem ocorrendo na Amazônia (SILVA, et. al, 2009, p.39). A Amazônia brasileira registrou em agosto de 2021 mais de 28 mil focos de queimadas — o terceiro pior resultado para o período nos últimos 11 anos (Fonte: Folha de São Paulo, 2021). Neste sentido, Cavalcante (2012, p. 35) esclarece que:

No Brasil, o que se fez com a Mata Atlântica, depois de 1500 é bem um exemplo de como recursos renováveis – espécies de fauna e da flora, biodiversidade, enfim – viram não renováveis. É obvio, pois, que uma economia em expansão (e mesmo uma que não cresça, mas que usa recursos não renováveis) causa mudança contínua e desequilibra de algum modo o meio ambiente.





As queimadas causam perdas de milhões por ano. Cerca de 12% da Amazônia já virou pasto (Silva et. al., 2009, p. 39). A retirada da madeira tem aumentado bastante e tem trazido um cenário de destruição preocupante. Os garimpos, além de poluírem os rios e devastarem reservas ambientais, são fontes de contaminação de diversas doenças para os povos da floresta. E o plantio de soja que avança pastos antigos, estimula cada vez mais pecuaristas a abrirem novas áreas na mata.

A Lei Federal nº. 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, trouxe para o âmbito do Direito a devida amplitude de conceito sobre meio ambiente, seu art, 3º, inciso I: “Meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

O dano ao meio ambiente implica em punições severas, previstas na legislação, mas a maioria delas está localizada no campo da teoria.

Guerra e Cunha (2011, p. 350), definem dano ambiental como sendo “a lesão aos recursos naturais com conseqüente degradação, causando assim o desequilíbrio ecológico”. Concebe-se como degradação, por exemplo, “uma modificação das propriedades físicas e químicas dos elementos naturais de tal ordem, que estes percam, parcial ou totalmente, sua propriedade ao uso”.

Para Guerra e Cunha, não existe uma definição legal da expressão “dano material” de forma explícita na legislação ambiental, porém encontra-se implicitamente conjugada nos conceitos de degradação da qualidade ambiental e poluição, colocados pelo art. 3º. Incisos II e III da Lei nº. 6938/81.

De outra forma, a Constituição Federal estabelece um remédio constitucional para que ao ocorrer uma situação que afete ao patrimônio público ou ao meio ambiente, sejam tomadas as ações cabíveis, tais como Ação Popular (impetrada por qualquer cidadão) ou Ação Civil Pública, de competência do Ministério Público.





Art. 5º (...) *omissis* LXXIII. Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise anular ato lesivo ao patrimônio público ou de Entidade que o Estado participe, a moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus de sucumbência.

A proteção judicial do meio ambiente pode ser efetivada, na área penal, através de vários instrumentos processuais coletivos, no entanto, a Ação Civil Pública é o instrumento que mais se tem adequado à proteção dos bens ambientais, pois garante maior acesso à Justiça, haja vista que a promotoria ou defensoria pública, não precisam ser motivadas.

Diamond (2005, p. 33) ressalta em sua obra *Colapso*, que “muitas das civilizações que primaram pelo desenvolvimento econômico em detrimento às questões ambientais se colapsaram, ou seja, entraram em declínio, e algumas desapareceram, como é o caso dos Maias, que habitavam a região central da América (atual México, Guatemala, Belize etc) e eram conhecidos por terem tido uma das mais sofisticadas civilizações pré-colombianas”. Ademais, desenvolveram grandes cidades e tiveram conhecimentos avançados em áreas como a Matemática. Contudo, após 900 d. C. entraram em decadência, e suas cidades esvaziaram-se.

Por isso, é importante que o governo saiba usar de forma ética e responsável os recursos naturais, primando pelas dimensões social, ambiental e econômica.

É necessária adequação das políticas de governo em políticas públicas, já que um dos princípios da administração pública é a supremacia do interesse público sobre o privado, a fim de se fazer jus ao que está no art. 225, da Constituição Federal de 1988.

6 SUSTENTABILIDADE NO TURISMO

O turismo tem sido uma área proeminente para a prática da sustentabilidade. Isso decorre porque a atividade turística não atraiu muitas críticas se comparada com outras atividades econômicas, já que ainda é visto como um elemento muito importante





para assegurar o bem-estar das populações. Porém, deve-se ter cuidado com as pessoas que adentram os recursos naturais e as reservas ambientais.

Para Pozzetti e Carvalho (2019, p. 488) “A sustentabilidade ambiental nada mais é que desenvolver a capacidade dos ecossistemas de se manterem saudáveis, diante da sua utilização pelos seres humanos”

Segundo Ignarra (2013, p.184), o desenvolvimento sustentável no turismo pode ser analisado em quatro áreas:

- Comunidade objeto: significa definir para quem se destina o desenvolvimento sustentado.
- Horizonte de tempo: significa determinar os objetos e metas de curto, médio e longo prazos e estabelecer uma agenda.
- Dimensões: a sustentabilidade no turismo refere-se ao meio ambiente, à identidade cultural e à qualidade de vida das comunidades receptoras representada pela prosperidade econômica e pela sensação de bem-estar.
- Responsabilidades: definição dos agentes principais e compartilhamento das responsabilidades.

Nesse sentido, Foliati et. al. (2011) e Ignarra (2013), ao tratarem sobre o sistema de gestão ambiental para serviços turísticos, compreendem que o turismo ecológico ou ecoturismo tem sido uma forma de sustentabilidade, devido ao baixo impacto ambiental, todavia, deve-se ainda, estabelecer regras aos turistas quanto ao uso de recursos naturais e descarte de resíduos sólidos, e a inclusão das comunidades no planejamento turístico

Para a Organização Mundial do Turismo – OMT (1998, p.12-13), o turismo sustentável constitui um modelo de desenvolvimento econômico que foi concebido para:

- Melhorar a qualidade de vida da comunidade visada;
- Oferecer ao visitante uma elevada qualidade de experiências;
- Manter a qualidade do ambiente de que tanto a comunidade anfitriã como o visitante dependem.
- O turismo sustentável estimula a compreensão dos impactos do turismo sobre os ambientes natural, cultural e humano.
- O turismo sustentável assegura uma distribuição equilibrada de benefícios e custos.
- O turismo origina a criação de emprego local, quer diretamente no setor turístico, quer nos diversos





No Amazonas, pode-se notar a prática de turismo sustentável nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS.

Uma RDS tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações (BRASIL, 2000). O Amazonas possui 16 (dezesesseis) Reservas de Desenvolvimento Sustentável, e um dos exemplos de inovação no Turismo Sustentável é a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.



Fonte: <https://turismodeexperiencia.com.br/>

A referida RDS é uma Unidade de Conservação e foi criada em 1996 pela Lei n. 2.411, abrange os municípios de Fonte Boa, Japurá, Maraã, Uarini, Japurá e Tonantins. Está situada na região do médio Solimões, na confluência dos rios Solimões e Japurá, entre as bacias do rio Solimões e Negro (QUEIROZ, 2005)

A principal atração da RDS de Mamirauá é justamente o turismo ecológico, pois pode-se conhecer a fauna e a flora do local e a cultura e experiência das comunidades que ali vivem. É possível fazer um passeio de barco saindo do porto do lago Tefé, que dura aproximadamente 1h, para observar o “encontro das águas” do lago com o rio Solimões.





O passeio passa pelas comunidades ribeirinhas locais e suas casas de palafitas. Além disso, pode-se observar aves, mamíferos e outros animais aquáticos da região. Por sua vez, os passeios guiados pelas comunidades locais permitem que visitantes confirmem como é a vida diária das pessoas que vivem na região. O turista consegue notar de perto as principais características que ajudam na sobrevivência delas durante a seca ou na época da inundação das planícies.

Os visitantes também podem conversar com pesquisadores locais e fazer uma série de trilhas, tanto durante o dia quanto à noite. Há inúmeras possibilidades de passeios de canoa para aproveitar ainda mais essa região amazônica!

Uma das melhores opções de hospedagem na região da reserva de Mamirauá é a pousada Uakari Lodge, localizada no coração da floresta e referência mundial de turismo de base comunitária. Esse modo de fazer turismo promove a população local em todas as etapas, incluindo planejamento, implementação e monitoramento, além de considerar a sustentabilidade nas atividades.



Fonte: <https://turismodeexperiencia.com.br/>

A pousada oferece aos hóspedes todos os serviços de alimentação, hospedagem, trilhas e navegação, com a ajuda das 10 comunidades tradicionais que habitam a região. Além do contato com a natureza, você também tem uma experiência bem próxima da cultura local ao ficar em Uakari Lodge.





Fonte: <https://www.uakarilodge.com.br/>

Queiroz (2005, p. 33) afirma que “o Modelo RDS está fundamentado na permanência e participação das populações locais e na formação e manutenção de uma forte base científica para subsídio do manejo e conservação da biodiversidade”.

Assim, o manejo integrado e participativo da RDS é consolidado em um plano de manejo, que contém tanto as normas de uso da área e seus recursos quanto o zoneamento da unidade.

A garantia de um envolvimento duradouro e a formação de um compromisso claro entre as populações locais e as ações de conservação só se atinge por meio do estabelecimento de uma clara relação entre a conservação dos recursos naturais e benefícios concretos para esta população, como a melhoria da sua qualidade de vida.

A gestão participativa da RDS é exercida principalmente através de fóruns de comunitários e suas lideranças, onde são tomadas as principais decisões referentes ao manejo dos recursos naturais. Até o momento, o fórum máximo para tomada de decisão na RDSM é a Assembleia Geral de Usuários da Reserva Mamirauá que acontece uma vez ao ano. As assembleias são parte de uma estrutura representativa com lideranças eleitas pelas comunidades. Antes das assembleias, cada grupo de comunidades, os setores, propõe uma pauta de tópicos relevantes que é transmitida para as comunidades previamente.





Assim, cada comunidade tem a oportunidade de discutir internamente os assuntos da pauta, elegendo um representante como porta-voz destas decisões. Estes representantes eleitos das 63 comunidades reúnem-se anualmente na Assembleia, onde interagem com outras instituições locais para discutir os avanços, os retrocessos e as novas estratégias na implantação do plano de manejo. Os encaminhamentos e as decisões são feitos inteiramente pelas lideranças, e somente elas detêm o direito de voto.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM) é um dos sítios brasileiros da Convenção de Ramsar, da ONU, que confere importância a áreas alagadas do mundo inteiro, e juntamente com a RDS Amanã, o PARNA do Jaú e a ESEC Anavilhanas é considerado Patrimônio Natural da Humanidade, pela UNESCO. Insere-se no ecossistema de várzea, que representa 60.000 a 100.000 km² (ou cerca de 5%) de toda a extensão amazônica (Pires 1974), localizada na confluência dos rios Solimões e Japurá, próxima à cidade de Tefé, Amazonas. Sua área total é de 1.124.000 ha, coberta por florestas e outras formações vegetais sazonalmente alagadas. Mamirauá é a maior unidade de conservação em áreas alagadas do Brasil, e a única do país em área de várzea¹. A RDS Mamirauá é administrada pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (ISDM), fruto de uma história de mais de uma década de pesquisas científicas, aglutinação dos diversos atores sociais, conscientização sobre a situação da área e formulação de propostas. É uma das UCs com maior volume de conhecimento produzido, embora, por sua complexidade, isso não signifique que seja inteiramente compreendida.

Como a Amazônia tem sido alvo de pesquisa por vários países, foi criado um projeto nessa região denominado Providence.

O Projeto Providence trata de um programa de pesquisa desenvolvido por Michel André, um dos diretores do projeto, especialista francês em bioacústica em colaboração com o instituto, que administra a reserva Mamirauá, a primeira a ser monitorada antes de o projeto se expandir para toda Amazônia.²

¹ <https://uc.socioambiental.org/arp/789>

² <https://www.uol.com.br/tilt/ultimas-noticias/afp/2019/05/10/conheca-o-projeto-providence-o-grande-irmao-amazonico.htm>





O turismo para que seja bem-sucedido numa localidade, precisa de planejamento, organização, direção e controle, que são palavras-chave no campo da administração.

Segundo Chiavenato (2007, p. 168) “Planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequado para atingi-los”. Já Goeldner (2022, p. 339) destaca que “O planejamento turístico deve levar em consideração os aspectos físicos, legais, promocionais, financeiros, econômicos, mercadológicos, gerenciais, sociais e ambientais”.

O bom planejamento define o resultado desejado e funciona de maneira sistemática para obter sucesso. Para que o turismo aconteça de maneira satisfatória, deve-se seguir alguns passos para a elaboração de um Plano turístico: definir qual sistema turístico se deseja pesquisar, realizar a descrição detalhada da situação atual do turismo na localidade por meio de pesquisa-diagnóstico, definir os objetivos que se pretende alcançar, fazer a análise das informações coletas através de instrumentos apropriados e criar planos que contemplem ações para minimizar os impactos negativos e aumentar os impactos positivos.

O turismo comunitário sustentável é uma alternativa viável para proporcionar o desenvolvimento da localidade em vários aspectos, foi que apontou Sanchs. citado por Peralta (2012, p. 323), mas enfatiza que a valorização deve ir além do econômico, devendo passar pelo social, cultural e ambiental. Além disso, o desenvolvimento desse tipo de turismo pode trazer benefícios tanto para os moradores locais quanto para os visitantes que podem usufruir de um ambiente saudável, natural, conhecer a cultura local, os hábitos, degustarem da culinária, dos frutos e muitos outros saberes e sabores que Amazônia ribeirinha tem a oferecer. Dessa forma, as comunidades poderão oferecer produtos naturais, promovendo qualidade de vida e ainda garantir a conservação e a preservação ambiental, e mais, proporcionando a inclusão social e econômica das classes menos favorecidas, por meio de atividades econômicas sustentáveis.

No turismo comunitário sustentável é importante desenvolver a economia da localidade por meio de suas especificidades que a localidade oferece como: os costumes, hábitos, culinária, processos originais, cultura e a paisagem, são atrativos, ou melhor,





produtos turísticos que podem atrair o turista a visitação. Para Moraes (2000) esse conjunto de atrativos turísticos naturais ou mesmo artificiais é um forte atrativo turístico para os que têm interesse em contemplar a natureza, daí a importância de criar situações em que o turista tenha o contato com as belezas naturais, seja por meio de passeio de canoa, a cavalo, em trilhas, pesca esportiva dentre outras atividades que o ambiente possa proporcionar.

As comunidades ribeirinhas da Amazônia podem proporcionar isso e muito mais, pois é uma região com belíssimas paisagens, com florestas submersas em boa parte do ano, abundância de pescado, com uma terra riquíssima no período da seca, enfim, têm os requisitos possíveis de serem explorados sustentavelmente pelos próprios comunitários na visitação de ecoturistas.

O Ecoturismo é um tipo de Turismo Sustentável. É uma alternativa que valoriza a comunidades e o potencial ecológico tanto de flora quanto de fauna, por seus rios, lagoas, mares, montanha, serras, cavernas, belas paisagens naturais e suas espécies de animais que vem ganhando importância e se diferencia do turismo de massa que é tido como degradante. Nesse aspecto, o ecoturismo diferente de outros turismos praticados, objetiva não somente a contemplação da natureza, mas como atividade contínua e de interação do turista com a comunidade visitada. Tais atividades justificam-se por levarem em consideração o baixo impacto ao meio ambiente, somados ao seu grau de sustentabilidade e a valorização da mão-de-obra local, tendo em vista que o ecoturismo possui como premissa a utilização de maneira sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentivando assim, sua conservação e promovendo o bem-estar da população envolvida.

Russo, citado por Neiman e Mendonça (2005, p. 219) corrobora com essa ideia, ao afirmar que “as áreas naturais são componentes indispensáveis para o ecoturismo, especialmente as que apresentam belezas cênicas protegidas das ações atópicas, sobretudo porque muitas vezes compõem cenários únicos”. A autora ainda destaca que os povos de cultura tradicional que ocupam essas áreas extraem seu sustento desses recursos.





O Estado do Amazonas é propagado e reconhecido como referência no ecoturismo no País, isso já é um passo à frente para se tornar um Estado também de referência em serviços ambientais por dispor em seu território a maior floresta do mundo, com uma biodiversidade e riqueza natural incalculável segundo Ribeiro (2013) e Farias (2005) esse reconhecimento tem contribuído para que o estado do Amazonas previna o desmatamento por meio do oferecimento dos serviços ambientais. Nesse intuito de desenvolver o ecoturismo na região o Estado até cria Programa de desenvolvimento do Ecoturismo para a Amazônia legal – PROECOTUR, objetivo era incentivar essa ideia no Estado.

Então o turismo comunitário sustentável pode ser uma alternativa econômica para as comunidades ribeirinhas, atraindo esses visitantes para sua localidades para contemplação da fauna e da flora, passeios de canoa, banho em praias, igarapés, trilhas entre outras atividades organizadas e desenvolvidas pelos próprios moradores, mas para que isso ocorra é preciso um esforço conjunto dos órgão públicos de turismo do Município e Estado, com as agências de turismos e uma parceria recíproca com as comunidades locais, pois (pelo) cenário atrativo que essas as comunidades dispõem.

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

Espera-se por meio desta pesquisa, um olhar reflexivo sobre as questões ambientais, conjugadas às concepções éticas e bioéticas. Fazendo com que o Poder Público adote posturas éticas no meio ambiente e incentive o cultivo de desenvolvimento sustentável, assim como as empresas tomem decisões mais acertadas, socialmente responsáveis e pensem nos impactos futuros de suas decisões.

TÓPICOS CONCLUSIVOS

Para minorar prejuízos ao meio ambiente e tratar de forma ética e responsável os recursos naturais, o Poder Público, poderia promover e incentivar a Educação Ambiental nas escolas, implementar políticas públicas voltadas para o turismo sustentável, energia limpa e economia circular.





Além disso, poderia criar projetos que possibilitassem aos jovens a confecção de artesanatos e a valorização de saberes locais e tradicionais das comunidades mais vulneráveis, tais como indígenas e ribeirinhos, assim como a correta utilização dos recursos hídricos, agricultura e manejo florestal.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei nº 6.938/81 – POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**. Congresso Nacional, Brasília, 1981.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do**. Congresso Nacional, Brasília, 1988.

BRASIL. **Sistema Nacional das Unidades de Conservação LEI Nº. 9.985**, 18 de julho de 2000. Congresso Nacional, Brasília, 2.000.

BURSZTYN, Marcel; BURSZTYN, Maria Augusta. **Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

BRUNDTLAND, G.H. **Nosso futuro comum**: Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 2a. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CAVALCANTI, Clovis. Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? Uma abordagem ecológico-econômica. **Rev. Estudos Avançados**, Vol. 26, Número 74, Jan-abril 2012, p. 35-50

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Atlas, 2007.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa e ciências humanas e sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez. 2003.

CUNHA, Mariana Paolozzi Sérvulo da. **Sucedâneos à Ética Clássica: Reflexões sobre o agir humano E o além do homem Nietzscheano**. Trans/Form/Ação. São Paulo, 28(1): 49-65, 2005.

DIAMOND, Jared. O Colapso. **Como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.





FOLHA DE SÃO PAULO. **Amazônia tem o 3º pior agosto de queimadas nos últimos 11 anos.** Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/09/amazonia-tem-3o-pior-agosto-de-queimadas-dos-ultimos-11-anos.shtml>. Acesso em: 26.fev.2024.

FLOGLIATTI, Maria Cristina. **Sistema de Gestão Ambiental para empresas.** 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2011.

FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (Organizadoras). **Ética e direitos: ensaios críticos.** 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOELDNER, Charles R. **Turismo, princípios, práticas e filosofias.** 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

GUERRA, Antonio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da. **Impactos ambientais urbanos no Brasil.** 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

GIIN, Mauro. **Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária.** 14. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo.** São Paulo: Cengage Learning; Rio de Janeiro: Editora Senac Rio de Janeiro, 2013.

MENDONÇA, Rita; NEIMAN, Zysman (organizadores). **Ecoturismo no Brasil.** Barueri, SP: Manole, 2005.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da Sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Revista Estudos Avançados** 26 (74), 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO – OMT. **Turismo internacional: uma perspectiva global.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

POZZETTI, Valmir César e CARVALHO, Victor Matheus Silva. A contabilidade ambiental como uma ferramenta eficaz à sustentabilidade. **Revista Derecho Y Cambio Social.** N.º 56, ABR-JUN 2019. Disponível em: https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=78jNAsgAAAAJ&citation_for_view=78jNAsgAAAAJ:k_IJM867U9cC, Acesso em: 20 fev. 2024.

QUEIROZ, Helder L. **A reserva de desenvolvimento sustentável Mamirauá.** **Revista Estudos Avançados** 19 (54), 2005. p. 183-203.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da Filosofia: Filosofia Pagã Antiga.** Tradução Ivo Storniolo. 3. ed. São Paulo: Paulus, 2007. vol. 1, cap. IV, p. 91-120.





ROSA, André Henrique; FRANCETO, Leonardo Fernandes; MOSCHINI-CARLOS, Viviane (org.). **Meio ambiente e sustentabilidade**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

SACHS, Ignacy. **De volta à mão visível**: os desafios da Segunda Cúpula da Terra no Rio de Janeiro. Estudos Avançados, 74, 2012, pp. 7-20.

SILVA, José Vitor da (org.). **Bioética**: meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. ed. São Paulo: Iátria, 2009.

SOUR, Robert Henry. **Ética Profissional**: o ciclo virtuoso dos negócios. 3. ed. revisada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

TYLER, Miller G; SPOOLMAN, Scott E. **Ecologia e Sustentabilidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

TOMAZZONI, Edegar Luis. **Turismo e desenvolvimento regional**: dimensões, elementos e indicadores. Caxias do Sul, RS: Educ, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. **Ética Pública**. Disponível em: <https://eticapublica.furg.br/moral-e-etica?id=26>. Acesso em 26 jan. 2024.

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Mamirauá. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/arp/789>. Acesso em 25 fev. 2024.

